



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Segunda-feira • 13 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 3226

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 150/2021.** (Bahia Medic Comercio de Produtos Hospitalares Eireli).



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

CNPJ - 13.763.396/0001-70

CEP - 45.330-000



Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 150/2021.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRAVOLÂNDIA – FUMSAUDE, CNPJ nº 11496506/0001-50, pessoa jurídica de direito público interno, de ora em diante denominado CONTRATANTE, com sede na Praça Lomanto Júnior, nº 01, Sede, CEP: 45.330-00 Cravolândia-BA, tendo como Gestora do Fundo Municipal de Saúde **EDNALVA DE OLIVEIRA MENDES** portadora do documento de identidade nº RG: 03525708-30 CPF: 443.447.085-04, residente no Loteamento Carlos Alberto Brandão Argolo, 07, centro – CEP: 45.330-000, CRAVOLÂNDIA-BA, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Srª. IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 363889475-49, portador do RG: 0116337273, residente na Praça Lomanto Júnior s/n Centro, CEP: 45.330-000 – Cravolândia-Ba, e, de outro lado a Empresa **BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, C.N.P.J.15.229.287/0001-01**, com endereço na rua José de Deus Pereira, nº. 287, Bairro- Caicara, Guanambi-Ba, CEP:46.430-000, representada pela Srª. Albino Rocha da Silva, CPF: 364.986.455-04 e RG: 296.2245-05-SSP/BA. Residente na Avenida Beira Rio, 129, Mandacarú, Jequié-Ba- CEP: 45.200-000, doravante designada **CONTRATADA**, vencedora do Lote **V** do **Pregão Eletrônico n.º 002/2021**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob as seguintes cláusulas e condições:

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição para o fornecimento parcelado de Medicamentos Farmácia Básica, destinados a Secretaria de Saúde deste Município.

CLÁUSULA PRIMEIRA - BASE LEGAL-

O presente Termo Aditivo de acréscimos tem como fundamento legal o contrato SMS Nº 150/2021, o Edital do **Pregão Eletrônico n.º 002/2021**, e o artigo 65, inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

11.0 Altera-se a CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR dois itens 01- em 34,56% - 02- em 32,67% e item 04-em 7,17 %- item 08-em 13,30%, item 09 em 33,57% e item 10 em 8,43%, alterando o valor global de R\$ 20.300,00 (Vinte mil e trezentos Reais). Para R\$ 22.999,00 (Vinte e dois mil novecentos e noventa e nove Reais).

Estão igualmente inclusos no preço do objeto ora contratados, todos os custos diretos ou indiretos e as incidências fiscais requeridos para sua execução, de acordo com as condições estipuladas no Edital, especificações e demais documentos da licitação.”

CLÁUSULA TERCEIRA:

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Cravolândia -BA, 02 de setembro de 2021.

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CONTRATANTE

Albino Rocha da Silva,
CPF: 364.986.455-04 e RG: 296.2245-05-SSP/BA

BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI,
C.N.P.J.15.229.287/0001-01

CONTRATADA
Testemunhas:

NOME/CPF

NOME/ CPF

EDNALVA DE OLIVEIRA MENDES
RG: 03525708-30 CPF: 443.447.085-04
Gestora do Fundo Municipal de Saúde